DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que os Encargos Sociais utilizados na planilha orçamentária do Projeto da Base Descentralizada SAMU, no Centro do Município de Sinimbu, são os que seguem, conforme descrição analítica:

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65 %	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50 %	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50 %	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,12 %	OK	20,34%		25%

Tendo assim o valor final total de 31,47% .

Sinimbu, 11 de setembro de 2025

Vander Dhiel
Engenheiro Civil
CREA: RS 248518